



**PORTARIA Nº. 191, DE 6 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **MARINES DA SILVA VARGAS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II-Plena, através da Portaria nº. 045, de 01 de março de 2013, relativo ao período aquisitivo de 01/3/2013 a 28/02/2018, pelo prazo de três meses, a contar do dia 24/9/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT